



Santana de Parnaíba, 24 de Outubro de 2022.

Ofício nº 54/2022 SC – Sabrina Colela

**Cópia**

**Assunto:** Veículo abandonado

**Senhor Secretário,**

Sirvo-me deste expediente solicitar a Vossa Senhoria, para que providencie a retirada de 01 (um) veículo em caráter de abandono na Al. Brilhante com a Al. Esmeralda, dentro da Associação Alphaville Residencial 9, no bairro Alphaville, município de Santana de Parnaíba/SP. (Fotos em anexo)

A solicitação se faz necessária, pois esse veículo está abandonado há mais de 01 (um) ano no local, além de ser, um local propício para armazenamento de água e proliferação de mosquitos transmissores de dengue e demais doenças.

A demanda de reclamação dos moradores está alta, pois o intuito é de dar mais segurança aos moradores/trabalhadores que ali transitam diariamente.

A Lei Municipal nº 3311/2013, considera no inciso I e II do artigo 2º, a seguinte caracterização desse veículo abandonado:

*Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se abandonados os veículos nas seguintes situações;*

*I – Veículo deixado em via pública sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo ou mato sobre ele ou ao seu entorno.*

*II – Veículo estacionado em via pública com vidro quebrado ou avaria nas portas que permita o acesso de pessoas sem obstrução.*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Protocolo Geral Nº 455349

Registro Livro 166 Fls. 44

Entrada em, 24/10/22

Guilherme Lima  
Encarregado do Protocolo



**Cópia**

De acordo com a Lei Municipal vigente, esse veículo atende ao disposto no artigo, caracterizando abandono, infringindo a presente legislação.

Diante do exposto, solicito ao setor competente, que tome as devidas providencias para notificar o proprietário do mesmo para que retire seu veículo do local citado acima.

O não cumprimento da notificação e do prazo estipulado, fica o setor responsável da Prefeitura Municipal a realizar o recolhimento do veículo para o pátio.

Certo de poder contar com a atenção corriqueira de Vossa Senhoria, para que possamos resolver essa questão.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**SABRINA COLELA**  
Sabrina Colela Prieto  
Presidente  
Vereadora - **AVANTE**

Ilustríssimo Senhor  
**Maurício Ribeiro Nunes**  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.  
**Prefeitura Municipal Santana de Parnaíba- SP**